

Proc. Administrativo 1.509/2025

De: Eduardo C. - FEBOM

Para: SMA-COMP-CD - Compra Direta

Data: 05/02/2025 às 16:15:27

Setores envolvidos:

SMA-COMP-CD, FEBOM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

1. Encaminho documentações em anexo para conhecimento e demais providências.
2. Às considerações de V.S^a.

—

Eduardo Magri Calvoso
CB PM Aux adm

Anexos:

Termo_de_Referencia_febom_Convenio_Manutencao_portao_sede_do_Corpo_de_Bombeiros.pdf



www.policiamilitar.sp.gov.br
20gb@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Lions Club, 193
Bairro Morada dos Nobres
CEP: 16.022-000 – Araçatuba-SP
Fone: (18) 2102-2670



TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A Manutenção do motor do Portão de entrada e saída de viaturas se faz necessária pois o portão está inoperante e comprometendo o controle de acesso e segurança do quartel, sendo assim necessária a manutenção em prédio público. A manutenção em prédio público está prevista no Convênio GSSP/ATP-179/17.

1. Objeto

Manutenção do motor do portão da sede do Corpo de Bombeiros do município de Araçatuba, localizado na Rua: Lions Club – 100 Bairro: Morada dos Nobres.

PEÇAS
01 Unidade – Alavanca do destravamento
01 Unidade – Pino do destravamento
01 Unidade – Tampa estator
01 Unidade – Fim de curso
01 Unidade – Cabo encoder
01 Unidade – Induzido
01 Unidade – Rolamento com trava
01 Unidade – Rolamento 6203
02 Unidade – Rolamento 6205
Par – Suporte com imã
01 Unidade – Ventoinha
01 Unidade – Cremalheira industrial 1,5mts – Gold
35 Metros – Cabo lan cat 5E Cmx F/Utp 4PX24AWG- Blindado Preto
02 Unidade – Botão de saída inox com caixa – Intelbras
TOTAL DE PEÇAS:
SERVIÇOS
Manutenção em motor; Retirar e reinstalar motor do portão; Configurar motor; substituir cremalheira; Substituir cabo das botoeiras e instalação das botoeiras.
TOTAL DE SERVIÇOS:

2. Prazo

Prazo de entrega dos serviços é de **05 dias** após emissão da Ordem de Serviço.

3. Fundamentação da contratação

Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I.

Conforme Convênio GSSP/ATP-179/17.

4. Critérios de medição e pagamento

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante.

5. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- 1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.

8) Estimativas do valor da contratação

A estimativa de preços total das peças e serviços é de **R\$ 2.501,88** (Dois mil quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), com base em orçamento de empresa prestadora de serviços, anexado no Processo Administrativo.

9) Adequação orçamentária

Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após termino da etapa de Dispensa Eletrônica.

Assinatura e data



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F82D-5821-BE22-FFE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO MAGRI CALVOSO (CPF 268.XXX.XXX-04) em 05/02/2025 16:15:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/F82D-5821-BE22-FFE5>